



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social - Edital nº 001/2022, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Assistente Social, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens divulgadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de fevereiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

NÚMERO	NOME	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	TOTAL
01	MICHELE GOMES CAMPBELL	APROVADA	06 PONTOS
02	LUCIENE NOGUEIRA DE ARAUJO	APROVADA	06 PONTOS